



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 30 de abril de 2020

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.261, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Fixa para o exercício de 2020 o Valor da Terra Nua – VTN para fins de apuração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.877/2019 e revoga o Decreto nº 17.922/2019.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o convênio formalizado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que delega competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a prestação de informações sobre Valor da Terra Nua à Secretaria da Receita Federal do Brasil,

D E C R E T A

Art. 1º Fica instituído o Valor da Terra Nua – VTN no Município de Piracicaba, para o exercício de 2020, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019.

Ano	Unidade	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2020	R\$/ha	29.244,85	24.858,12	21.641,19	19.301,60	16.669,56	12.575,28

Art. 2º Fica expressamente revogado o Decreto nº 17.922, de 25 de junho de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de abril de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.262, DE 28 DE ABRIL DE 2020.
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 5.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.352, de 13 de dezembro de 2019 e no art. 16 da Lei nº 9.243, de 27 de setembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2020, assim discriminada:

Da dotação:
1) 11 11012 18.541.0025.1333 339039 Outros Serv. de Terc. – P. J.: R\$ 5.000,00

Para a dotação:
1) 11 11011 18.122.0004.2317 339039 Outros Serv. de Terc. – P.J.: R\$ 5.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de abril de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 18.263, DE 29 DE ABRIL DE 2020.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 1.680.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.352, de 13 de dezembro de 2019 e no art. 16 da Lei nº 9.243, de 27 de setembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 1.680.000,00 (um milhão e seiscentos e oitenta mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2020, assim discriminada:

Das dotações:

1) 07 07014	12.243.0009.2290	339039	Outros Serv. de Terceiros - P. J.:	R\$ 1.000.000,00
2) 07 07011	12.361.0008.2509	339039	Outros Serv. de Terceiros - P. J.:	R\$ 300.000,00
3) 07 07011	12.365.0008.2511	339039	Outros Serv. de Terceiros - P. J.:	R\$ 380.000,00

Para as dotações:

1) 07 07011	12.365.0008.2292	339037	Locação de Mão de Obra:	R\$ 1.000.000,00
2) 07 07011	12.361.0008.2293	339037	Locação de Mão de Obra:	R\$ 680.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de abril de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 05/2020

Objeto: Execução de obras de reforma e ampliação do PSF Monte Libano II.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR
TIAGO GOMES MEDEIROS ME	R\$ 138.642,29

Piracicaba, 28 de abril de 2020.

Barjas Negri
Prefeito Municipal





SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2020, nas dependências do Auditório "Helena Rovay Benetton" do Museu Histórico e Geográfico Prudente de Moraes, localizado na Rua Santo Antonio nº 641, reuniram-se os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Edital FAC 2020, formada por: Esdras Casarini Moreno, Jorge dos Santos Ferreira da Silva, Raul Rozados Ribeiro, Renata Graziela Duarte Gava e Washington Luis Poppi, para a análise da regularização da DOCUMENTAÇÃO apresentada pelos proponentes inscritos e inabilitados. Após verificação dos documentos encaminhados a Comissão deliberou por:

HABILITAR	
Inscr.	Proponente
01	RENATA GURGEL DE OLIVEIRA
02	MATHEUS TAGLIATTI SIGUIN
03	GIOVANI BRUNO MAGALHÃES COSTA
05	ANDRÉ LUIS MARTINS
06	WELLINGTON FERNANDO DE CAMPOS CAMARGO
08	PLINIO CLEODOLPHI BORTOLETO
10	MÁRIO AMÉRICO FURTADO DE AQUINO
11	MARIO ADIMIR PATREZE JUNIOR
12	CRISTIANE SBRISSA - MEI

INABILITAR	
Inscr.	Proponente
13	JENNIFER GARCIA (item 6.2.1 – letra "e": não apresentou a Certidão Negativa de Tributos do Estado).
14	OTONIEL ALEIXO DE SOUZA (item 6.2.1 – letra "e": não apresentou a Certidão Negativa de Tributos do Município).

INABILITAR POR NÃO APRESENTAR REGULARIZAÇÃO	
Inscr.	Proponente
09	RAMON ROCHA SACILOTO - ME

Sem mais a acrescentar, foi finalizado o processo de análise da regularização da documentação apresentada pelos proponentes registrados na presente ata, a qual será assinada pelos membros da Comissão e publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ESDRAS CASARINI MORENO

JORGE DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA

RAUL ROZADOS RIBEIRO

RENATA GRAZIELA DUARTE GAVA

WASHINGTON LUIS POPPI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 587/2019

Aquisição de protetor de cabos.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	SHEILA CRISTINA FEITOSA	430,00

Piracicaba, 23 de abril de 2020.

Rosângela Rizzolo Camolese
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2020

Objeto: Reconstrução de muro em bloco de concreto estrutural.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	MM de Marchi Arquitetura e Engenharia Ltda	46.000,00

Piracicaba, 29 de abril de 2020

José Otávio Machado Menten
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal Nº 18250 de 20 de abril de 2020, convocamos os concessionários de sepulturas localizadas na Quadra 02 do Cemitério Municipal da Vila Rezende, bem como seus parentes, neles entendidos pais, filhos, cônjuges ou companheiros, no caso de concessionários já falecidos e aqueles que embora não identificados possuam documento público, expedido pela Prefeitura do Município de Piracicaba, a qualquer tempo, que atestem a regular concessão dos jazigos abandonados constantes do levantamento de que trata o ANEXO ÚNICO, do citado Decreto; deverão comparecer dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do Decreto, junto à Administração do Cemitério Municipal da Vila Rezende, subordinada a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para manifestação acerca do interesse na manutenção das concessões conferidas. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido para regularização do cadastro municipal implicará na revogação das concessões eventualmente conferidas e no retorno da posse dos jazigos abandonados para o Município de Piracicaba, sem qualquer ônus ou encargos, para que este realize nova concessão através de procedimento próprio.

Piracicaba, 23 de abril de 2020.

José Otávio Machado Menten
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

QUADRA 02 - 130 (CENTO E TRINTA) CONCESSIONÁRIOS

CONCESSIONÁRIO	AQUISIÇÃO	QUADRA	GRUPO	SEPULTURA
ABELITA MARIA MIRANDA	1/5/1993	2	13	833
AILTON RIBEIRO	5/6/1989	2	5	193
ALBERTO TADEU MOREIRA	7/7/1991	2	10	566
ALCÍDIA OLINDA RIBEIRO	24/11/1988	2	3	107
ALCINDO JOSE FERREIRA	13/9/1989	2	6	248
ALFREDO DA SILVA AMARAL	6/8/1992	2	12	730
AMAURI DE SOUZA	12/1/1993	2	13	794
ANA BARBOSA DOS SANTOS	17/7/1992	2	12	724
ANA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES CAMARGO	20/1/1989	2	4	134
ANTONIA APARECIDA MARIANO RODRIGUES	30/12/1988	2	3	113
ANTONIO ADEMIR FERMINO & MARIA DE LUORDES MARTINS	8/9/1991	2	10	597
ANTONIO CARLOS BARBOSA	30/4/1992	2	11	696
ANTONIO DEFENDE	5/2/1988	2	1	8
ANTONIO FRANCISCO MARCELINO	12/8/1992	2	12	735
ANTONIO GUIMARÃES DE SOUZA	27/4/1992	2	11	694
ANTONIO ZEFA	5/2/1990	2	7	337
APARECIDA RODRIGUES CARVALHO ALMEIDA	25/6/1991	2	10	563
ARLINDO MIGUEL DA SILVA	12/2/1993	2	13	804
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL BETEL (3)	27/2/1989	2	4	153
AURELINA PEREIRA SANTOS GALDINO E MARIA CRISTINA G	9/4/1989	2	5	172
AURINO DOS SANTOS PEREIRA	26/6/1989	2	5	203
BENEDITO APARECIDO CLARO	5/10/1992	2	12	761
BENEDITO CARLOS DA SILVA	23/3/1990	2	7	356
CARLOS ARMANDO MOLINARI	11/4/1992	2	11	688
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	9/7/1989	2	5	209
CAROLINO NUNES DA SILVA	10/10/1990	2	8	456
CELIO FRANCISCO DOS SANTOS	14/8/1992	2	12	736
CESAR AUGUSTO PERES	3/2/1988	2	1	7
CLAUDINES DOS SANTOS E SONIA MARIA DOS SANTOS	31/12/1988	2	4	140
CLEIDE MARQUES WOSIAK	24/11/1992	2	12	780
CLODOALDO SOARES LEITE	5/2/1991	2	9	506
DANIEL GONÇALVES DA SILVA	13/6/1990	2	8	394
DANIELA STURION E ERICA SIMONI STURION	12/12/1989	2	7	313
DARCI MACHADO	8/11/1990	2	9	470
DIRCEU MARIANO FERNANDES	29/1/1989	2	4	138
DOMINGOS MARIANO	16/8/1993	2	14	870
DORIVAL SEBASTIÃO & IRMÃOS	8/8/1989	2	5	227
EDISON RIBEIRO GUERREIRO	5/4/1988	2	1	28
EDIVAL DA COSTA RAMOS	12/10/1991	2	10	613
ELIZABETE APARECIDA BISPO	24/10/1991	2	10	623
ENIO PEREIRA DA SILVA1	27/10/1989	2	6	279
EURICO DA COSTA BARREIROS	5/2/2006	2	1	9
FELIPE INFANTE	26/4/1992	2	11	695
GESUS ANTONIO VICENTE	2/8/1989	2	5	225
GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	15/3/1991	2	9	522
HELENA DE JESUS INOCENCIO DA SILVEIRA	28/4/1993	2	13	828
IRENE FERREIRA DE LIMA	22/1/1993	2	13	798
ITAMAR ALMEIDA DOS REIS	1/8/1988	2	2	65
IVANIR INACIO DE ALMEIDA	28/8/1989	2	6	244
IVONETE MONTEIRO DA SILVA	14/9/1992	2	12	752
IZABEL MARIA DA SILVA	26/8/1989	2	6	243
JAIR BARBOSA	27/8/1991	2	10	593
JOAB SILVA DE SANTANA	20/12/1991	2	11	655
JOÃO APARECIDO MAZZERO	12/9/1990	2	8	440
JOÃO BATISTA GOES	14/4/1989	2	5	174

JOÃO LUIZ ALCANTARA	12/8/1988	2	2	67
JOARES DO VALLE	19/11/1988	2	3	101
JORGE BUENO DE CAMPOS	12/8/1991	2	10	591
JORGE DOS SANTOS CECILIO	17/10/1988	2	3	90
JORGE LUIS CASSEMIRO DE CAMARGO	18/10/1991	2	10	617
JORGE VICENTE ALVES	9/8/1989	2	6	231
JOSAMARA DOS SANTOS	23/9/1989	2	6	257
JOSE ANILDO LEMOS	30/8/1993	2	14	875
JOSE BOSCARIOL	4/9/1988	2	2	72
JOSE CAMPIONI	8/9/1993	2	14	880
JOSE CARLOS ELIAS	20/1/1988	2	1	4
JOSE COSTA ALMEIDA	29/5/1989	2	5	192
JOSE INACIO DA SILVA	12/2/1989	2	4	148
JOSE JESUS CASADEI	2/5/1991	2	10	543
JOSE MIZUEL DA FONSECA	3/6/1993	2	13	841
JOSE ROBERTO BARDALATE	10/9/1988	2	3	77
JOSE ROBERTO GEREMIAS	23/9/1991	2	10	603
JOSE VITTI SIQUEIRA	18/11/1990	2	9	459
JOSEFINA GOMES DA SILVA	2/9/1989	2	6	247
LAZARA GONÇALVES DE ALMEIDA	14/1/1992	2	11	659
LAZARA MARIA DA SILVA	21/8/1990	2	8	434
LENI DINORA VALENTIN PEDRO OSCARLINO DE O. DORTA	25/5/1992	2	12	709
LEONILDA RODRIGUES GONÇALVES	1/10/1991	2	10	607
LIORDINO CARDOSO DE BARROS	25/7/1988	2	2	60
LUCIA BATISTA PASSOS	29/4/1989	2	5	178
LUCILIA DE GODOY GARCIA	12/2/1991	2	9	509
LUIZ CARLOS LOPES DE SOUZA	9/9/1988	2	3	76
LUIZ NAPOLIÃO GALINDO	15/3/1993	2	13	813
LURDES MUNHOS BUCHI	17/5/1989	2	5	185
MADALENA RAMOS GONSALVES	30/11/1992	2	12	784
MANOEL AUTO DO NASCIMENTO	11/4/1989	2	5	170
MANOELITO DOS SANTOS	23/2/1989	2	4	151
MARIA APARECIDA BENEDITO COSTA	14/2/1990	2	7	344
MARIA APARECIDA PEREIRA	9/4/1988	2	1	29
MARIA APARECIDA PINTO DE CAMARGO	29/4/1993	2	13	827
MARIA DAS DORES RODRIGUES OLIVEIRA	15/3/1989	2	4	160
MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA CAMARGO	28/11/1992	2	12	783
MARIA JOSE GARCIA SILVEIRA	20/6/1989	2	5	202
MARIA RAMOS PETRARCHA	20/4/1988	2	1	33
MARIA VELOSO	18/1/1989	2	4	133
MARIANO RODRIGUES DAS NEVES	20/1/1988	2	1	3
MARIO TIMOTEO	5/8/1991	2	10	587
MARIO VLADEMIR DUARTE FONSECA	25/2/1991	2	9	516
MOISES RODRIGUES DA SILVA	25/6/1990	2	8	402
NATALINO VAZ DOS SANTOS	8/11/1989	2	6	292
NEIDE RAITZ DE OLIVEIRA CAZOM	5/2/1989	2	4	145
NILCE APARECIDA SANTANA	24/11/1988	2	3	105
NILO FERREIRA DOS SANTOS	27/4/1992	2	12	739
ODAIR APARECIDO PISSOCARO E IRMÃOS	18/5/1991	2	10	547
OLGA LAMEIRA RODRIGUES	4/3/1990	2	7	351
ORAZILIO FERREIRA	27/10/1991	2	11	627
OSIRES SEMMLER	3/8/1991	2	10	585
OSMANO RINALDI	19/10/1988	2	3	91
PALMIRA GARCIA SITTA	15/11/1988	2	3	81
PAULO LOPES RIBEIRO	8/8/1989	2	6	230
PEDRO ROBERTO BISPO	20/3/1993	2	13	816
PEDRO SILVANO	13/2/1990	2	7	343
REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA	8/11/1988	2	3	96
ROSA NERI RISSATO	21/3/1988	2	1	23
ROSALVO OLIVEIRA DA SILVA	2/2/1988	2	1	6
ROSANA BRAGA DE MELO	31/12/1988	2	4	127
RUI ADEMIR RODRIGUES	18/8/1989	2	6	238
SANDRA MARIA PASQUEVIS HIMENO	25/2/1991	2	9	513
SEBASTIÃO DE MORAIS	28/10/1992	2	12	772
SEBASTIÃO TEODORO SOBRINHO E ROBERTO TEODORO MOREI	12/2/1991	2	9	510
SIMONE ALEXANDRA ROBERTO RODRIGUES	22/5/1989	2	5	188
TEREZINHA BATISTA DOS SANTOS	28/5/1991	2	10	554
THEREZINHA DE JESUS COSTA	3/5/1988	2	1	34
VALDOMIRO ANTONIO BARROS	14/3/1989	2	4	159
VALERIA PAVANELO ROTTA	11/11/1992	2	12	775
VALMIRO UMBERTO MARQUES	19/7/1990	2	8	419
VANDERLEI APARECIDO SOARES	7/11/1992	2	12	774
VICENTINA ZACARIAS FRANCO	5/7/1989	2	5	207
WILSON DOS SANTOS	27/9/1991	2	10	605
ZEZITO SANTOS DA CRUZ	23/7/1991	2	10	576



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2019, no cargo de Médico Pediatra, NOTIFICA que fica(m) considerado(s) desistente(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), por não preencher(em) os requisitos do Capítulo XI "DA ADMISSÃO", item: 11.2 "Considerações Gerais para Admissão", subitem 11.2.12 "É de inteira responsabilidade do candidato, após ter sido convocado e encaminhado para exames admissionais, acompanhar os prazos estabelecidos para admissão, sob pena de perder a vaga, podendo, até entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura pelo telefone (19) 3403-1005.", conforme segue:

Classificação	Nome:
12º	Raquel de Oliveira Vargas
	Piracicaba, 29 de abril de 2020.
	Evandro Souza Evangelista Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE ABRIL DE 2020

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

-TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a Portaria que nomeou RAQUEL DE OLIVEIRA VARGAS, RG 01.147.145-4, para exercer em caráter efetivo o cargo de MÉDICO PEDIATRA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE ABRIL DE 2020

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

-EXONERANDO o servidor Público Municipal Sr. FERNANDO VIANNA GUIMARÃES COELHO SAMPAIO, RG 43.483.300-9, em 30/04/2020, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE PAGAMENTO, referência 14-A, junto à Secretaria Municipal de Administração.

-EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. LUCIANA ROSA DE CAMPOS CANHADA, RG 29.369.704-8, em 30/04/2020, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL, referência 14-A, junto à Secretaria Municipal de Administração.

-EXONERANDO o servidor Público Municipal Sr. PAULO SERGIO MILANEZ FILHO, RG 40.693.151-3, em 30/04/2020, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, referência 13-A, junto à Secretaria Municipal de Administração.

-EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. SUELI APARECIDA MACHI CALIXTO, RG 152.357.89-0, em 30/04/2020, das atribuições inerentes à Função Gratificada de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, referência 16-A, junto à Secretaria Municipal de Administração.

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020

Disponibilização de vaga em clínica para dependente químico, sexo feminino, adolescente (menor de 18 anos), com transtorno decorrente do uso problemático de substâncias psicoativas.

Comunicamos que o referido pregão foi fracassado. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 15/05/2020 às 09 horas.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 29 de abril de 2020.
Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020

Aquisição de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.

Comunicamos que diante do problema ocorrido no site que inviabilizou a disputa de preços foram ANULADOS os atos e o pregão foi relançado para novo acolhimento de propostas e disputa de preços, ficando marcada nova data de abertura e disputa para o dia 14/05/2020 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 29 de abril de 2020.
Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2020

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria técnica previdenciária
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/05/2020, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/05/2020, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de abril de 2020.
Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2020

Objeto: Fornecimento parcelado de equipamentos de informática.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	CENTER COPY IMP. E INFORMÁTICA LTDA ME.	80,00
2	CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI EPP	240,00

Piracicaba, 28 de abril de 2020.

Angêla Maria Cassavia Jorge Correa
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 112/2020

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de DVR

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 670,00

Piracicaba, 28 de abril de 2020.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORREA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

sinalabertopravida.com.br

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

Pedestre, faça sua parte: aguarde o melhor momento e atravesse na faixa com atenção.

Apoio



Realização





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020
Aquisição de livros – Editora: Cia das Letrinhas.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	Deserto	
2	AR Multifor Comercial Eireli Epp	35,82
3	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	21,98
4	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	23,00
5	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	23,08
6	Livraria GP Eireli	24,92
7	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	24,80
8	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	24,81
9	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	35,91
10	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	22,99
11	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	22,97
12	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	25,96
13	AR Multifor Comercial Eireli Epp	36,64
14	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	24,40
15	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	25,59
16	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	30,15
17	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	33,00
18	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	24,45
19	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	39,90
20	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	22,74
21	A Pagina Store Comercio de Livros Eireli	30,03
22	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	22,74
23	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	27,30
24	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	25,99
25	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	23,14
26	AR Multifor Comercial Eireli Epp	44,90
27	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	24,86
28	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	22,74
29	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	25,59
30	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	20,23
31	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	24,86
32	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	26,02
33	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	26,04
34	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	23,00
35	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	23,00
36	AR Multifor Comercial Eireli Epp	36,00
37	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	24,45
38	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	24,45
39	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	24,45
40	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	25,59
41	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	22,74
42	AR Multifor Comercial Eireli Epp	36,40
43	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	22,74
44	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	24,00
45	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	22,74
46	Livraria GP Eireli	37,00
47	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	25,00
48	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	22,74
49	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	29,00
50	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	22,00
51	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	22,74
52	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	30,00

53	AR Multifor Comercial Eireli Epp	38,00
54	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	25,89
55	AR Multifor Comercial Eireli Epp	42,90
56	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	20,00
57	AR Multifor Comercial Eireli Epp	39,00
58	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	39,90
59	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	24,45
60	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	25,00
61	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	29,50
62	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	49,90
63	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	27,00
64	AR Multifor Comercial Eireli Epp	39,90
65	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	39,90
66	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	21,58
67	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	39,90
68	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	39,90
69	AR Multifor Comercial Eireli Epp	39,90
70	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	25,59
71	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	27,30
72	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	24,44
73	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	33,00
74	A Pagina Store Comercio de Livros Eireli	30,03
75	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	22,74
76	Deserto	
77	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	22,74
78	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	22,73
79	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	42,90
80	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	44,90
81	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	25,59
82	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	22,97
83	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	31,29
84	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	27,30
85	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	43,80
86	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	42,90
87	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	54,90
88	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	42,90
89	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	25,59
90	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	24,80
91	A Pagina Store Comercio de Livros Eireli	26,53
92	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	31,26
93	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	25,59
94	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	39,90
95	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	24,44
96	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	24,44
97	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	24,45
98	Livraria GP Eireli	39,90
99	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	25,58
100	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	30,00
101	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	24,43
102	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	42,90
103	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	25,57
104	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	29,00
105	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	24,44
106	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	42,90
107	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	24,45
108	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	22,73
109	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	44,90
110	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	37,90

111	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	24,44
112	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	23,80
113	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	24,80
114	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	24,44
115	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	25,59
116	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	31,29
117	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	24,45
118	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	27,00
119	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	24,42
120	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	24,42
121	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	24,42
122	AR Multifor Comercial Eireli Epp	39,90
123	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	24,45
124	AR Multifor Comercial Eireli Epp	42,90
125	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	21,60
126	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	24,44
127	AR Multifor Comercial Eireli Epp	37,90
128	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	25,58
129	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	37,90
130	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	24,45
131	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	24,44
132	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	21,59
133	AR Multifor Comercial Eireli Epp	44,90
134	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	27,29
135	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	24,45
136	Fracassado	
137	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	25,58
138	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	25,58
139	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	22,72
140	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	24,44
141	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	23,00
142	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	30,13
143	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Epp	25,59
144	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	24,44
145	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	24,44
146	Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda Me	22,73

Piracicaba, 27 de abril de 2020.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação



PIRACICABA CONTRA O RACISMO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 575/2019
PROCESSO Nº 166.560/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de bobina de papel para relógio ponto.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	500	Unidade	Bobina para relógio ponto.	R\$ 20,26	R\$ 10.130,00

Item 01 - Irineu Valentim Tonelotto – ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020
PROCESSO Nº 196.454/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos - mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	540	BIS	SORBITOL / LAURILSULFATO 714MG / 7,70MG, solução retal, bisnagas de 6,5g.	R\$ 3,13	R\$ 1.690,20

Item 10 – Ativa Comercial Hospitalar Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 596/2019
PROCESSO Nº 162.213/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	100	UNI	FIXADOR: para radiografia odontológica, pronto uso em frasco de 475 ml.	R\$ 11,65	R\$ 1.165,00
09	150	UNI	REVELADOR: para radiografias odontológicas; solução pronto uso em frasco de 475 ml.	R\$ 12,85	R\$ 1.927,50

Itens 07 e 09 – Peliserv Equipamentos e Serviços Odonto-Médicos Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 546/2019
PROCESSO Nº 106.542/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de cartuchos e toners

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
5	100	UNI	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP, MODELO 1566 DN CE278A: original ou compatível, não remanufaturado; com rendimento aproximado de 2100 cópias.	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
10	10	UNI	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET MODELO P1005: ORIGINAL OU COMPATÍVEL; não remanufaturado; com capacidade para 1.500 cópias; referência CB435A (HP 35A).	R\$ 13,99	R\$ 139,90
11	50	UNI	TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M1132 MFP: original ou compatível, não remanufaturado; tecnologia de imprensa, laser; com capacidade para 1.600 cópias; referência CE 285A (HP 85A).	R\$ 13,99	R\$ 699,50
13	80	UNI	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP, MODELO M 1522 NF: ORIGINAL OU COMPATÍVEL; não remanufaturado; com capacidade para 2.000 cópias; referência CB436A (HP 36A).	R\$ 13,99	R\$ 1.119,20

Itens 05, 10, 11 e 13 - Bruno Felipe Sarro de Almeida - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 626/2019
PROCESSO Nº 174.837/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de toner

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	150	Unids.	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO M130FW: original ou compatível, não remanufaturado, com capacidade para 1.600 cópias. Referência CF217A/ 17A.	R\$ 30,99	R\$ 4.648,50

Item 01 – R. A. Manco Ltda.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2020

Objeto: Prestação de serviços de exames de medicina nuclear e radiologia, em estabelecimento próprio da empresa contratada com fornecimento de todo o material, equipamentos e insumos necessários para a realização dos exames.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	Percentual de desconto sobre a tabela SUS
1	MN&D PIRACICABA DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS LTDA	0,80%

Piracicaba, 29 de abril de 2020

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP, de que foi mantida pena de multa de 10% sobre a parcela remanescente (itens 10 e 13), referente ao Pregão Eletrônico 80/2018.

Piracicaba, 31 de março de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP, de que foi aplicada pena de multa de 10% sobre a parcela remanescente, referente ao Pregão Eletrônico 349/2018. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 15 de abril de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP, de que foi mantida pena de multa de 10% sobre a parcela remanescente (itens 08 e 15), referente ao Pregão Eletrônico 396/2018.

Piracicaba, 17 de abril de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde



Ter um animal de estimação requer responsabilidade e cuidados com a saúde e o seu bem-estar.



Guarda Responsável
Dicas para cuidar do seu animal corretamente



Todo animal requer cuidado especial com a saúde.





SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 557/2019
PROCESSO Nº 157.324/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento de impressoras.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	10	Unid.	Impressora colorida do tipo tanque de tinta	R\$ 998,00	R\$ 9.980,00

Item 01 – Sheila Cristina Feitosa 25019006858

PROCURADORIA GERAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 281/2020, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Manoel Ferraz de Arruda Campos, nº 1.420, bairro Alto, nesta cidade e Estado, para instalação da Farmácia de Alto Custo.
CONTRATADA: Sra. Regina Martins Falanghe.
VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) mensais.
REQUISICÃO nº 1652/2020.
PROCESSO nº 53.174/2020.
PRAZO CONTRATUAL: 24 (vinte e quatro) meses.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DECISÃO N.º 017/2020
NOTIFICAÇÃO N.º 13/01/2020
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 1884/2019
COLETA DE PREÇOS N.º 571/2019 - PROCESSO N.º 6374/2019

O SEMAE faz saber que a defesa prévia em face à Notificação n.º 13/01/2020 da empresa ZORZENONI & ZORZENONI LTDA. - EPP inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.917.428/0001-91, foi recebida e no mérito foi indeferida. Pela mora, a empresa fica multada no importe R\$ 103,40 (cento e três reais e quarenta centavos) nos termos da cláusula 7.3.4 da Coleta de Preços 571/2019. A partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 28 de abril de 2020.

DECISÃO N.º 018/2020
NOTIFICAÇÃO N.º 014/01/2020
PROCESSO N.º 6434/2019
CONTRATO N.º 113/2019
PREGÃO N.º 136/2019

O SEMAE faz saber que o prazo para defesa prévia face à Notificação n.º 014/01/2019 da empresa FER-MAX FERRAMENTAS LTDA. EPP inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.014.876/0001-20, transcorreu em branco. Pela mora, a empresa fica multada no importe R\$ 1.792,31 (um mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos) nos termos da cláusula 11.2.5. do ajuste.

A partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 28 de abril de 2020.

DECISÃO

José Rubens Françoso, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos.

Objeto: Avaliação de desempenho dos servidores Anderson Rodrigo de Castro, Carlos da Silva Lemos, Dirceu Aparecido de Oliveira, Alex dos Santos Vieira, Luiz Henrique Moreira Américo, Pedro Moretti Alves, Thiago Fabricio do Nascimento Ferraz, Yuri Marasco Assano, Janderson Jose Francisco Ferreira e Nelson Luis Bertonecello.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação do servidor em estágio probatório.

Piracicaba, 27 de abril de 2020
José Rubens Françoso
Presidente do Semae

IPASP

EXTRATO DE CONVÊNIO

De ordem do Senhor ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES - Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que nesta data foi celebrado convênio para fins de empréstimo consignado, entre este Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba e o BANCO DAYCOVAL S.A., pelo prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação de acordo com o limite legal. Piracicaba, 22 de abril de 2020.

Ilma Gomes de Araujo
- Deptº de Administração Geral -

RESOLUÇÃO N.º 3.191, DE 29 DE ABRIL DE 2020
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MONICA RODRIGUES DE FARIA)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 041/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MONICA RODRIGUES DE FARIA, ocupante do cargo de AGENTE LEGISLATIVA, junto a CÂMARA DE VERADORES DE PIRACICABA, REF. 07-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 10.557,09 (Dez mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e nove centavos).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2020.

Piracicaba, 29 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.192, DE 29 DE ABRIL DE 2020.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARLI APARECIDA MELEGA ALBANO PAULA)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 037/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARLI APARECIDA MELEGA ALBANO PAULA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVA, junto a CÂMARA DE VERADORES DE PIRACICABA, REF. 06-M, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 9.931,66 (Nove mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2020.

Piracicaba, 29 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.193, DE 29 DE ABRIL DE 2020
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA DE LOURDES PELUSO)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 054/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA DE LOURDES PELUSO, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.326,61 (Três mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2020.

Piracicaba, 29 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.194, DE 29 DE ABRIL DE 2020
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARA SILVIA MARTELOSO)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 039/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARA SILVIA MARTELOSO, ocupante do cargo de MONITORA DE CENTRO EDUCACIONAL E CRECHE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 10-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.613,51 (Três mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e um centavos).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2020.

Piracicaba, 29 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.195, DE 29 DE ABRIL DE 2020.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LUCILEIA APARECIDA PISELLI OMETTO)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 053/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), LUCILEIA APARECIDA PISELLI OMETTO, ocupante do cargo de PROCURADORA JURÍDICA, junto a PROCURADORIA GERAL, REF. 19-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 10.776,58 (Dez mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2020.

Piracicaba, 29 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.196, DE 29 DE ABRIL DE 2020.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LENI BARBOSA LOPES)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 052/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), LENI BARBOSA LOPES, ocupante do cargo de MERENDEIRA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 07-D, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.804,27 (Dois mil, oitocentos e quatro reais e vinte e sete centavos).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2020.

Piracicaba, 29 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.197, DE 29 DE ABRIL DE 2020.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSE MARTINS DE ARAUJO)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 051/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOSE MARTINS DE ARAUJO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO JUNIOR, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, REF. 20-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 9.409,66 (Nove mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e seis centavos).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2020.

Piracicaba, 29 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.198, DE 29 DE ABRIL DE 2020.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CASSIANO RICARDO MICHELIN)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 047/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), CASSIANO RICARDO MICHELIN, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 17-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 12.761,89 (Doze mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2020.

Piracicaba, 29 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.199, DE 29 DE ABRIL DE 2020.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ERMELINDA DE FATIMA VICENTIN ESTEVES)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 038/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ERMELINDA DE FATIMA VICENTIN ESTEVES, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SAÚDE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 11-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.671,93 (Três mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e três centavos).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2020.

Piracicaba, 29 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.200, DE 29 DE ABRIL DE 2020.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CARMEN DENISE BARBOSA MATTUS POMPERMAYER)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 036/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), CARMEN DENISE BARBOSA MATTUS POMPERMAYER, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 10-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.613,51 (Três mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e um centavos).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2020.

Piracicaba, 29 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.201, DE 29 DE ABRIL DE 2020.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) DORANEI DE MOURA HENRIQUE)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 050/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), DORANEI DE MOURA HENRIQUE, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 12-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.001,59 (Quatro mil e um reais e cinquenta e nove centavos).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2020.

Piracicaba, 29 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.202, DE 29 DE ABRIL DE 2020.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANTONIO ADÃO BAPTISTA)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 048/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANTONIO ADÃO BAPTISTA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OFÍCIO, junto a PROCURADORIA GERAL, REF. 07-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.419,78 (Quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e oito centavos).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2020.

Piracicaba, 29 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.203, DE 29 DE ABRIL DE 2020.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SILVANIA MARIA DETONI FRANCHI)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 49/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), SILVANIA MARIA DETONI FRANCHI, ocupante do cargo de PROFESSORA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 09-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.122,25 (Três mil, cento e vinte e doze reais e vinte e cinco centavos).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2020.

Piracicaba, 29 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.204, DE 29 DE ABRIL DE 2020.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SIDNEY ANTONIO STURION)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 46/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), SIDNEY ANTONIO STURION, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, REF. 16-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 6.262,04 (Seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quatro centavos).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2020.

Piracicaba, 29 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-



RESOLUÇÃO N.º 3.205, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ROBERTO DUARTE DE TOLEDO).

ANTONIO CARLOS GONÇAVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 045/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "a", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ROBERTO DUARTE DE TOLEDO, ocupante do cargo de MOTORISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – com proventos proporcionais calculados pela média contributiva, correspondente a R\$ 1.644,03 (Um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e três centavos).
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de maio de 2020.

Piracicaba, 29 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇAVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.206, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) DIOMAR DOS SANTOS FERNANDO).

ANTONIO CARLOS GONÇAVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 044/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "a", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), DIOMAR DOS SANTOS FERNANDO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – com proventos proporcionais calculados pela média contributiva, correspondente a R\$ 1.890,62 (Um mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e dois centavos).
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de maio de 2020.

Piracicaba, 29 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇAVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.207, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA CRISTINA SUPRIANO PADOVANI).

ANTONIO CARLOS GONÇAVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº 040/20, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. I, da Constituição Federal, art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação da Emenda Constitucional nº 70/12, c/c a Lei Municipal nº 1.972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria por invalidez, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA CRISTINA SUPRIANO PADOVANI, ocupante do cargo de PROFESSORA DE PRÉ ESCOLA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais - Ref. 11-B, considerando a última remuneração – base de contribuição, correspondente a R\$ 3.737,92 (Três mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de maio de 2020.

Piracicaba, 29 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇAVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

LICENÇAS

SONED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, torna público que requerer junto a SEDEMA-Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios, localizado a Rua: Adhemar Pereira de Barros, 1075 - Unileste - Piracicaba/SP.

SINDICATO

Ao
Diário Oficial de Piracicaba

SINDICATO EMPR ESTABEL BANCARIOS PIRACICABA E REG, cadastrado no CNPJ sob nº 54.409.990/0001-45, com endereço a Rua XV de Novembro, 549, Bairro Centro, nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, fone (19) 3434.6577, neste ato representado por seu presidente José Antonio Fernandes Paiva, portador da CIRG nº 9.360.624-2 e CPF/MF nº 002.126.808-89, vem através desta **solicitar e autorizar** a publicação do Balanço e Demonstrativos referente ao exercício de 2019.

Piracicaba, 28 de Abril de 2020.

José Antonio Fernandes Paiva

ORGANIZACAO CONTABIL LEX LTDA - EPP

BALANÇO PATRIMONIAL

0100 SINDICATO EMPR ESTABEL BANCARIOS PIRACICABA E REG

CNPJ: 54.409.990/0001-45

FOLHA: 000001

Nº do Diário: 000037

ENCERRADO EM: 31/12/2019

ATIVO	Saldo em: 31/12/2019	Saldo em: 31/12/2018
ATIVO	3.068.149,68 D	2.937.140,05 D
ATIVO CIRCULANTE	978.111,51 D	802.048,03 D
DISPONÍVEL	2.775,68 D	946,14 D
BENS NUMERÁRIOS	2.775,68 D	946,14 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	22.488,19 D	55.398,20 D
BANCO DO BRASIL S/A	3,11 D	22,12 D
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	11.739,62 D	43.147,94 D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A	10.745,46 D	12.228,14 D
BANCO CONTA APLICAÇÃO	947.733,64 D	745.372,40 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	947.733,64 D	745.372,40 D
OUTROS CRÉDITOS	5.114,00 D	331,29 D
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	0,00	331,29 D
EMPRESTIMO A FUNCION. / ASSOCIADOS	5.114,00 D	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.090.038,17 D	2.135.092,02 D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	18.176,79 D	18.176,79 D
DEPÓSITOS JUDICIAIS	18.176,79 D	18.176,79 D
IMOBILIZADO	2.071.861,38 D	2.116.915,23 D
TERRENOS	292.130,37 D	292.130,37 D
CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS	2.232.594,47 D	2.232.594,47 D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COML.	44.311,21 D	44.311,21 D
EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E INST.INDUSTRIAL	150.239,75 D	146.489,74 D
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	152.762,02 D	132.812,02 D
(-) DEPRECIACÕES	800.176,44 C	731.422,58 C
Total do ATIVO	3.068.149,68 D	2.937.140,05 D

PASSIVO	Saldo em: 31/12/2019	Saldo em: 31/12/2018
PASSIVO	3.068.149,68 C	2.937.140,05 C
PASSIVO CIRCULANTE	216.393,12 C	210.546,27 C
FORNECEDORES	3.806,37 C	7.154,97 C
FORNECEDORES - A	0,00	200,00 C
FORNECEDORES - C	479,50 C	115,42 C
FORNECEDORES - E	0,00	800,00 C
FORNECEDORES - F	144,97 C	140,60 C
FORNECEDORES - K	0,00	309,79 C
FORNECEDORES - L	639,93 C	509,35 C
FORNECEDORES - M	230,39 C	118,44 C
FORNECEDORES - N	0,00	2.856,00 C
FORNECEDORES - S	2.311,58 C	2.025,25 C
FORNECEDORES - T	0,00	80,12 C
CONTAS A PAGAR	14.600,02 C	14.642,22 C
DIVERSOS A PAGAR	14.600,02 C	14.642,22 C
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	14.730,19 C	12.996,46 C
IMPOSTOS E TAXAS	14.730,19 C	12.996,46 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	183.256,54 C	175.752,62 C
CREDORES DIVERSOS	181.146,41 C	175.420,71 C
CONVÊNIO A PAGAR	2.110,13 C	331,91 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.851.756,56 C	2.726.593,78 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL	2.726.593,78 C	2.678.659,63 C
PATRIMÔNIO SOCIAL	2.726.593,78 C	2.678.659,63 C
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO...	3.068.149,68 C	2.937.140,05 C

ORGANIZACAO CONTABIL LEX LTDA - EPP

BALANÇO PATRIMONIAL

0100 SINDICATO EMPR ESTABEL BANCARIOS PIRACICABA E REG

CNPJ: 54.409.990/0001-45

FOLHA: 000002

Nº do Diário: 000037

ENCERRADO EM: 31/12/2019

RESULTADO SOCIAL	125.162,78 C	47.934,15 C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	125.162,78 C	47.934,15 C
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO...	3.068.149,68 C	2.937.140,05 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2019 conforme documentação apresentada.

JOSE ANTONIO FERNANDES PAIVA
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 9.360.624-2
CPF: 002.126.808-89

JOSÉ ANTONIO SANCHES DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 511.520.888-15
TC/CRC: 1SP101169/O-0



ORGANIZACAO CONTABIL LEX LTDA - EPP

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0100 SINDICATO EMPR ESTABEL BANCARIOS PIRACICABA E REG

CNPJ: 54.409.990/0001-45
Nº do Diário: 000037

FOLHA: 000003
ENCERRADO EM: 31/12/2019

RECEITAS	Saldo em: 31/12/2019	Saldo em: 31/12/2018
RECEITAS		
RECEITAS		
RECEITAS DIVERSAS		
RECEITAS DE ASSOCIADOS	1.017.252,64 C	925.155,62 C
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	406.930,29 C	476.002,24 C
CONTRIBUIÇÕES DE TERCEIROS	7.905,00 C	7.202,00 C
RECEITAS DE PROCESSOS	56.397,53 C	0,00
RECEITAS DIVERSAS	1.488.485,46 C	1.408.359,86 C
RECEITAS FINANCEIRAS		
FINANCEIRAS DIVERSAS	32.796,89 C	21.730,95 C
RECEITAS FINANCEIRAS	32.796,89 C	21.730,95 C
RECEITAS DIVERSAS		
RECEITAS DIVERSAS	41.093,77 C	20.965,00 C
RECEITAS DIVERSAS	41.093,77 C	20.965,00 C
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		
ASSOCIADOS E FUNCIONÁRIOS	11.300,00 C	10.784,32 C
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	11.300,00 C	10.784,32 C
RECEITAS PATRIMONIAIS		
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	16.400,00 C	15.600,00 C
VENDAS DE BENS PATRIMONIAIS	22.000,00 C	0,00
RECEITAS DE INVESTIMENTOS	5.823,17 C	5.103,48 C
RECEITAS PATRIMONIAIS	44.223,17 C	20.703,48 C
Total de RECEITAS	1.617.899,29 C	1.482.543,61 C
(=) RECEITA LÍQUIDA	1.617.899,29 C	1.482.543,61 C
(=) SUPERÁVIT BRUTO	1.617.899,29 C	1.482.543,61 C

DESPESAS	Saldo em: 31/12/2019	Saldo em: 31/12/2018
DESPESAS		
DESPESAS - CONTAS DE RESULTADO		
DESP. ADMINISTRATIVA - SEDE - PIRACICABA		
DESPESAS GERAIS	810.712,35 D	778.650,31 D
DESPESAS PESSOAIS	326.284,62 D	278.341,53 D
ALUGUÉIS/LOCAÇÕES E ARRENDAMENTOS	6.841,61 D	3.953,09 D
DESPESAS C/ ENCARGOS SOCIAIS	120.860,48 D	109.486,42 D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	7.743,62 D	5.053,27 D
DESPESAS FINANCEIRAS	3.430,20 D	3.577,67 D
DESPESAS DE VIAGEM	34.361,43 D	30.743,59 D
DESPESAS C/ CAMPANHA SALARIAL	3.500,00 D	40.568,66 D
CONVÊNIO	42.814,24 D	19.507,58 D
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	713,42 D	303,52 D
DESPESAS EVENTUAIS	110.803,86 D	140.698,37 D
DESP. ADMINISTRATIVA - SEDE - PIRACICABA	1.468.065,83 D	1.410.884,01 D
DESP. ADMINISTR. - SUB-SEDE - STA. B. OESTE - SP		
DESPESAS GERAIS	3.243,66 D	3.371,23 D
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	17.377,10 D	17.276,52 D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	391,92 D	244,70 D
DESPESAS DE VIAGENS	3.658,00 D	2.833,00 D
DESP. ADMINISTR. - SUB-SEDE - STA. B. OESTE - SP	24.670,68 D	23.725,45 D

ORGANIZACAO CONTABIL LEX LTDA - EPP

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0100 SINDICATO EMPR ESTABEL BANCARIOS PIRACICABA E REG

CNPJ: 54.409.990/0001-45
Nº do Diário: 000037

FOLHA: 000004
ENCERRADO EM: 31/12/2019

Total de DESPESAS	1.492.736,51 D	1.434.609,46 D
(=) SUPERÁVIT OPERACIONAL	125.162,78 C	47.934,15 C
Resultado Financeiro:		
Outras Receitas/Despesas:		
Participações e Contribuições:		
(=) Total do SUPERÁVIT do Período:	125.162,78 C	47.934,15 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2019 conforme documentação apresentada.

JOSE ANTONIO FERNANDES PAIVA
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 9.360.624-2
CPF: 002.126.808-89

JOSE ANTONIO SANCHES DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 511.520.888-15
TC/CRC: 1SP101169/O-0

ORGANIZACAO CONTABIL LEX LTDA - EPP

DOAR - Demonstração de Origem e Aplicação de Recursos

0100 SINDICATO EMPR ESTABEL BANCARIOS PIRACICABA E REG
CNPJ: 54.409.990/0001-45

FOLHA: 000005
DATA: 31/12/2019
MÊS/ANO: 12/2019

Origem dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
01 - Contribuições de associados ou sindicatos	1.424.182,93	1.401.157,86
02 - Receita da venda de bens ou a prestação de serviços	38.400,00	0,00
03 - Rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa	32.794,28	21.730,95
04 - Ganhos líquidos auferidos no mercado de renda variável	0,00	0,00
05 - Doações e subvenções	7.905,00	7.202,00
06 - Outros recursos	114.617,08	52.452,80
07 - TOTAL	1.617.899,29	1.482.543,61

Aplicação dos Recursos	31/12/2019	31/12/2018
08 - Ordenados, gratificações e outros pagamentos, inclusive encargos sociais	447.145,18	387.827,95
09 - IR retido sobre rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa	0,00	0,00
10 - IR retido ou pago sobre ganho Liq. Auf. no Mercado de renda fixa	0,00	0,00
11 - Impostos, taxas e contribuições	8.135,54	5.297,97
12 - Despesas de manutenção	233.849,50	221.937,88
13 - Outras despesas	803.606,29	819.545,66
14 - TOTAL	1.492.736,51	1.434.609,46

15 - Superávit/Déficit	125.162,78	47.934,15
------------------------	------------	-----------

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2019 conforme documentação apresentada.

JOSE ANTONIO FERNANDES PAIVA
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 9.360.624-2
CPF: 002.126.808-89

JOSE ANTONIO SANCHES DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 511.520.888-15
TC/CRC: 1SP101169/O-0

ORGANIZACAO CONTABIL LEX LTDA - EPP

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

0100 SINDICATO EMPR ESTABEL BANCARIOS PIRACICABA E REG
CNPJ: 54.409.990/0001-45

FOLHA: 000006
DATA: 31/12/2019
PERÍODO: 12/2019
(Em Reais)

	2019	2018
1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Lucro Líquido do Exercício	125.162,78	47.934,15
(+) Depreciação	68.753,86	140.698,37
(=) LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	193.916,64	188.632,52
(ACRÉSCIMO) / (DECRÉSCIMO) DO ATIVO CIRCULANTE + RLP		
Clientes	0,00	0,00
Estoques de mercadorias	0,00	0,00
Adiantamento a Terceiros	0,00	0,00
Impostos a Recuperar	0,00	0,00
Outros Créditos	(5.114,00)	0,00
Depósitos Judiciais (LP)	0,00	0,00
(=) TOTAL (ACRÉSCIMO) / (DECRÉSCIMO) DO ATIVO CIRCULANTE + RLP	(5.114,00)	0,00
ACRÉSCIMO / (DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP		
Fornecedores	(3.348,60)	(553,35)
Contas a Pagar	(42,20)	1.772,19
Provisão de IRPJ/CSLL	0,00	0,00
Impostos e Taxas a Reolher	1.733,73	2.272,43
Outras Obrigações	7.503,92	47.751,48
(=) TOTAL ACRÉSCIMO / (DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP	5.846,85	51.242,75
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	194.649,49	239.875,27
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizado	(23.700,01)	0,00
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(23.700,01)	0,00
3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aquisição de Empréstimos Bancários	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
(1+2+3) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	170.949,48	239.875,27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO ANO	802.048,03	562.172,76
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	170.949,48	239.875,27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO ANO	972.997,51	802.048,03

JOSE ANTONIO FERNANDES PAIVA
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 9.360.624-2
CPF: 002.126.808-89

JOSE ANTONIO SANCHES DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 511.520.888-15
TC/CRC: 1SP101169/O-0



ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LEX LTDA

TELECONT

0100 – SINDICATO DOS EMPREG. ESTABELEC. BANCÁRIOS DE PIRACICABA E REGIÃO

FLS 000007

DIÁRIO Nº 0037

CNPJ – 54.409.990/0001-45

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

I) Contexto Operacional:

Nota 1 - O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Piracicaba e Região é constituído para fins de estudo, coordenação, proteção e representação legal da categoria profissional de bancários e financeiros empregados em estabelecimentos bancários de crédito, financiamento, poupança e investimento de todos os cargos e funções, integrantes do 1º (primeiro) grupo da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – CONTRAF – com sede e foro no município de Piracicaba e base territorial nos municípios de: Águas de São Pedro, Anhembí, Bofete, Capivari, Cerquilha, Charqueada, Conchas, Laranjal Paulista, Mombuca, Pardo, Pereiras, Porangaba, Rafard, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Bárbara D'Oeste, Santa Maria da Serra, São Pedro, Tietê conforme estabelece a legislação em vigor sobre a matéria e com o intuito de defesa dos trabalhadores bancários e financeiros, devendo colaborar com os poderes públicos, entidades populares de classe, Organizações não Governamentais (ONG's) e as demais associações da solidariedade social e da sua subordinação aos interesses nacionais, sem fins lucrativos, sendo o tempo de duração por prazo indeterminado.

II) Das Demonstrações Apresentadas:

Nota 2 - As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com base na Lei 6.404/76 e adaptações efetuadas pelas Leis 11.638/07 e 11941/09, nas formas estabelecidas pelos órgãos regularizadores e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

III) Resumo das Práticas Contábeis:

Nota 3 - A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

Nota 4 - As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

Nota 5 - Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com os seus efetivos valores em reais.

Nota 6 - A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

Nota 7 - As despesas da empresa são apuradas através de notas fiscais e recibos com exigências legais e fiscais.

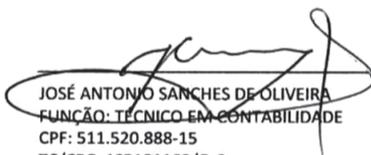
Nota 8 - As receitas do Sindicato são apuradas por meio de:

- Mensalidades Associativas;
- Contribuições Sindicais;
- Contribuições Assistenciais (Campanha Salarial): sendo 80% para o Sindicato dos Bancários de Piracicaba e Região e 20% para Federação dos Bancários do Estado do Mato Grosso do Sul.

Nota 9 - A empresa não possui contingências passivas.

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2.019


 JOSÉ ANTONIO FERNANDES PAIVA
 FUNÇÃO: PRESIDENTE
 RG: 9.360.624-2
 CPF: 002.126.808-89


 JOSÉ ANTONIO SANCHES DE OLIVEIRA
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CPF: 511.520.888-15
 TC/CRC: 1SP101169/O-0

Seja maior do que o seu medo.

FILHO DE AEDES, COISA BOA NÃO É.

AEDES EM CASA? SE VOCÊ PROCURAR, PODE ACHAR.



PIRACICABA



Quebre o silêncio.
DISQUE 153

PIRACICABA

TRABALHO DE HOJE CONSTRÓI UM AMANHÃ SUSTENTÁVEL